



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 664, de 04 de novembro de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGeo, constante no Processo SEI nº 072.7463.2022.0036185-26,

**RESOLVE**

**Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ AS 23:59 HORAS DO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2022, AS INSCRIÇÕES** para seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGeo, com área de concentração em Produção do Espaço Geográfico, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 188/2022, alterado pela Portaria nº. 619/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06 e 28/10/2022.

**Art. 2º -** Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alterado o item 7 (Cronograma da seleção), no tocante às datas/períodos das diversas etapas do processo seletivo, que passam a vigorar conforme abaixo:

**“7. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

<b>Atividade</b>	<b>Atividade Datas</b>
<b>Inscrição.</b>	<b>Do dia 10 de outubro até as 23h59min do dia 15 de novembro de 2022</b>
<b>Publicação da homologação das inscrições na página do PPGeo/UESB.</b>	<b>Até 18 de novembro de 2022</b>
<b>Divulgação do resultado da etapa 02 na página do PPGeo/UESB.</b>	<b>Até 29 de novembro 2022</b>
<b>Recursos ao resultado da etapa 02.</b>	<b>Até às 23h 59min de 30 de novembro de 2022</b>
<b>Divulgação do resultado após recursos da etapa.</b>	<b>Até 02 de dezembro de 2022</b>
<b>Realização das entrevistas.</b>	<b>De 05 a 07 de dezembro de 2022</b>
<b>Divulgação do resultado final na página da Uesb, do PPGeo e no DOE.</b>	<b>Até 16 de dezembro de 2022</b>



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**Matrículas.**

**Março de 2023**

...”

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 188/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

**AD PLENAM VITAM**

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600